COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. DE HORIZONTE
1724
Página

# ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.1

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.1, cujo objeto é a REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILEIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela habilitação das empresas a seguir nominadas:

| LICITANTES HABILITADAS | CNPJ | FUNADAMENTAÇÕES |
|---|---|---|
| CLEZINALDO S DE LIMA ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP **Declara ser ME/EPP** | 22.575.652/0001-97 | **Habilitada**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA – EPP **Declara ser EPP** | 31.041.996/0001-07 | **Habilitada**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME **Declara ser ME** **Empresa Local** | 39.714.632/0001-52 | **Habilitada**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME **Declara ser ME** | 18.403.031/0001-59 | **Habilitada**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP **Declara ser EPP** | 09.042.893/0001-02 | **Habilitada**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

| LICITANTE INABILITADA | CNPJ | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES |
|---|---|---|
| IMPÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Declara ser ME** **Empresa Local** | 45.773.680/0001-14 | **INABILITADA**: * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Impressa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinaturas** |
| **Presidente:** | Rosilândia Ribeiro da Silva | |
| **Membro:** | Mayara Leandro Silva Araújo | |
| **Membro:** | Magno Rodiery Rodrigues Lima | |